SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 845/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

Art. 2º - Dispensar os servidores **MICHELLE REINALDO PROTÁSIO, NICOLAS MAGALHÃES SALES** e **NICOLE MARQUES FEIJÓ**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão os servidores KALINCA GONÇALVES

LEITE, MARCOS AUGUSTO VIANA DE OLIVEIRA e RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Kalinca Gonçalves Leite	Т
Marcos Augusto Viana de Oliveira	Т
Rafael Trindade de Oliveira	Т
Thiago Pivetta Severo	Т

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria n° 774/2018, de 04/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração 02 de abril de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA Pró-Reitor de Planejamento e Administração Em exercício (A via original encontra-se assinada).